DECRETO Nº 5.769, DE 20 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo discriminada, a dotação do orçamento vigente, classificada e codificada sob o número:

02.21.02 - DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
24.131.0426.2.426 Depto de Comunicação Social - Oferecer suporte financeiro
Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação 110 – Vínculo 01.110.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 121.473,46

Parágrafo único – O valor do referido crédito será coberto com o recurso provenientes da anulação parcial da dotação do orçamento vigente, classificada e codificada sob o número:

02.21.01 – GOVERNO
04.122.0421.2.421 Governo - Oferecer suporte financeiro e orçamentário
Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação 93 – Vínculo 01.110.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 121.473,46

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 20 de maio de 2025.

APARECIDO FERRARI:01996965867
Assinado de forma digital por APARECIDO FERRARI:01996965867
Dados: 2025.05.20 14:40:28 -03'00'

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal